

GUERRAS, ALDEAMENTOS E MISSÕES: A POLÍTICA POMBALINA E OS INDÍGENAS NOS SERTÕES DO MARANHÃO E PIAUÍ (1750-1777)

Samir Lola Roland *

Introdução

Durante o reinado de D. José I (1750-1777), ocorreram mudanças importantes no que se refere aos povos indígenas, dentre as quais, podemos destacar: a expulsão dos jesuítas da colônia, a ereção de vilas e povoados em antigos aldeamentos indígenas¹, uma profunda alteração na governança e no direito dos índios. Essa legislação previa consolidar a liberdade indígena, equiparando com os brancos, visando transformá-los em súditos da Coroa portuguesa (MOREIRA, 2019, pp. 137-144). Além disso, houve uma mudança na orientação da política de acesso aos trabalhadores indígenas por meio dos descimentos, resgates e guerras justas, pois a lei de abril de 1688, que autorizava o governador a declarar guerra defensiva e ofensiva, teria vigorado até o ano de 1755, quando o rei promulgou a lei de liberdade dos índios (MELO, 2011, pp. 101-102).

Nesse sentido, torna-se necessário refletirmos sobre os limites da aplicação dessa legislação em relação aos índios, bem como da continuidade da política de escravização indígena por meio das guerras justas e dos aldeamentos indígenas, considerando a realidade específica dos sertões do Maranhão e Piauí, onde as autoridades régias e os colonos tiveram dificuldade em cumprir o que determinava a lei de liberdade dos índios. Os sertões do Maranhão e Piauí era uma região com poucas missões que tinham como função converter os indígenas aos costumes e o modo de viver dos luso-brasileiros², muitas foram as dificuldades encontradas para a “pacificação”³ e o estabelecimento de acordos entre portugueses e indígenas por meio da política de aldeamento dos diferentes grupos. Essa política teria se alterado com a expulsão dos jesuítas no ano de 1759, ficando sob a administração de militares e religiosos seculares que tinham como objetivo controlar a mão de obra aldeada e utilizá-la na defesa das povoações ali estabelecidas.

Em meados do século XVIII, a política das alianças com os grupos indígenas continuava como um mecanismo importante para a expansão dos povoados coloniais, desta forma, seria relevante entender se houve diferenças nos objetivos desses acordos entre luso-brasileiros e indígenas para a consolidação da expansão das fazendas de gado instaladas na região. Em carta ao rei e depois ao seu

* Doutorando em História pela Programa de História e Conexões Atlânticas pela Universidade Federal do Maranhão, São Luís. Atua no Grupo de Pesquisa Indígenas na História do Maranhão (IHMA) e no Grupo de Estudos e Pesquisa em Amazônia Colonial (GEPAC).

¹ Diferentemente de outras localidades, no Piauí, as vilas foram erigidas a partir da aglomeração das fazendas de gados, moradias e da população que foi aumentando significativamente no decorrer das décadas de 1760 e 1770 (PORTO, 1974, p. 70); (AHU, Piauí, Cx. 8, doc. 513); (AHU, Piauí, Cx. 12, doc. 684).

² Nesse sentido, segundo Fernanda Bombardi, “Em 1730, cinco aldeamentos abrigavam 1.885 índios nessas duas capitanias, o que correspondia a somente 10% da população indígena missionada pelos jesuítas em todo Estado do Maranhão e Grão-Pará”. Em 1696, os aldeamentos jesuítas reuniam em toda região 11 mil índios. Em 1730, este número teria dobrado. “Dos 19.090 índios aldeados pela Companhia, 17.205 pertenciam às 24 missões desenvolvidas no Pará, e somente 1.885 às 5 missões no Maranhão e Piauí, do que se depreende que menos de 10% dos índios missionados pela Companhia de Jesus habitavam” parte oriental do Maranhão e Piauí. (BOMBARDI, 2020, p. 47-48).

³ No que se refere a categoria “pacificação”, entende-se como uma maneira dos europeus lidarem com a alteridade das diversas populações indígenas e africanas, submetendo-as a lógica colonial. Assim, o “adjetivo ‘pacificado’ não indicava uma mudança mais profunda de costumes, apenas designava comunidades que haviam sido vencidas militarmente e que aceitavam temporariamente o domínio português” (OLIVEIRA, 2016, p. 326).

irmão Marquês de Pombal, por exemplo, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, relatava a necessidade de fundar vilas nas margens do rio Mearim e no rio Grajaú.

É certo que as margens desse rio têm as melhores terras que há em toda a capitania do Maranhão, e são as mais próprias que se tem descoberto para canaviais; porque nelas se lhes tira fruto vinte e mais anos, sem outro benefício que se cortarem, e por esta causa antigamente era aquele rio povoado de muitos engenhos, dos quais se extraía o melhor açúcar que passava à Europa; além disto, tem excelentes campinas em que viam bastantes gados, e proporcionadas para toda cultura que se lhes quisesa administrar (MENDONÇA, 1963, tomo I, p. 199).

O governador e capitão-general do Grão-Pará e Maranhão via naquelas terras grandes potencialidades econômicas, mas, ao mesmo tempo, encontrava um grande desafio que era sujeitar “as muitas nações de gentios que habitam nas margens daqueles rios e a utilizarmos dos largos e fertilíssimos campos que estão os mesmos dois rios, e de uma parte e outra deles” (MENDONÇA, 1963, tomo II, p. 184). Para tal intento, pretendia impor um domínio militar e religioso; outro ponto a ser considerado, era a possibilidade de incrementar o povoamento com “dez ou doze casais de gentes das Ilhas, tanto para aumentar o número de moradores, como para que os de lá, à imitação deles, cuidem da cultura das terras com mais aplicação do que costumam” (MENDONÇA, 1963, tomo I, p. 199). Contudo, as autoridades régias já cogitavam a ideia de incorporação dos indígenas como súditos da Coroa portuguesa, como solução para o problema da escassez e da dispersão dos povoados coloniais na região.

Para tanto, em agosto de 1751, fundou-se o aldeamento dos Gamelas, no rio Mearim, sob a administração do missionário o Padre Antônio Machado, encarregado de “cuidar em catequizar e civilizar aqueles índios”. Além disso, desejava-se estabelecer uma “fortaleza e guarnecê-la de soldados, acima da nova aquisição que lhe pareceu que tinha feito, para que este presídio lhe ficasse cobrindo aquelas importantes terras para que as pudesse cultivar pacificamente” (MENDONÇA, 1963, tomo I, p. 199). A estratégia era que a partir do estabelecimento dessa povoação, viesse a “desinfestar-se” essas terras de outros grupos indígenas como os Gueguês, Acroás, e Timbiras que realizavam constantes investidas as povoações da região.

Por outro lado, ao mencionar o aldeamento dos Gamelas no rio Mearim, as autoridades régias do Estado do Maranhão, fizeram uma avaliação do tratamento adotado para com os indígenas na região.

O governador Luís Vasconcelos Lobo, reconhecia que as estratégias adotadas de “mantê-los em liberdade, e criá-los em polícia” seriam responsáveis pela extinção de muitos grupos indígenas devido à violência e as injustiças em que eram submetidos e pela desconfiança que estes povos teriam dos portugueses, razão pela qual não poderiam aproveitar da “maior, e melhor parte destes sertões” (AHU, Maranhão. cx. 32, doc. 3287).

Ao mesmo tempo, alegava o governador que era necessário que se “trate a esta gente com suma brandura, e civilidade, e lhe prometa da parte de Sua Majestade; que não haverá pretexto, ou razão alguma para que eles, seus filhos, netos, ou descendentes hajam de ser cativos, o que hão de ser mantidos em plena liberdade”. Deveriam, portanto, serem tratados como vassalos, livres e não sofrerem violências, apenas o “justo castigo a que forem sentenciados pelas justiças do mesmo senhor (...) dos delitos que cometerem”. Além disso, para que a condição de vassalos se concretizasse, deveriam ter a “estimação dos brancos, e possam vir a ser homens de cabedais e ter cargos honrosos que saibam ler e escrever, e falar a nossa língua”. Contudo, reconhecia que a mão de obra indígena, era indispensável para o sustento da povoação organizada, nesse sentido, segundo o governador era,

preciso que faça com que uns trabalhem nas casas da nova aldeia, outros em plantar mandioca, outros plantas, e outros que cuidem em pescar para que haja abundância e fartura, que é dos principais meios de conter esta gente em paz, e quietação, e como sou com certeza, e verdade informado, que é infinito o número deste gentio que Vosso Presbítero vai aldear tem gente de sobejo para tudo o trabalho (AHU, Maranhão. cx. 32, doc. 3287).

Sendo assim, em meados do século XVIII, já havia a pretensão das autoridades no reconhecimento dos indígenas aliados como súditos da Coroa portuguesa, embora a sua mão de obra ainda fosse indispensável não apenas nos aldeamentos, mas nos engenhos e fazendas de gados dos portugueses devido à escassez da disponibilidade da mão de obra africana na região.

Quase três anos depois, no ano de 1754, o governador do Maranhão, Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, enviou uma carta ao rei D. José I, tratando de dois problemas principais: o primeiro era a demora da guerra contra os gentios Gueguê, Acroá e Timbira e as dificuldades no aldeamento dos Gamelas. Uma vez os Gamelas aldeados, entretanto,

⁴ De acordo com Reginaldo Miranda, a figura de João do Rego Castelo Branco teria surgido no contexto do ano de 1750, encontrando diversas oportunidades de mostrar serviços no combate e no estabelecimento de “paz” com os indígenas. Segundo o autor, Castelo Branco tinha “nascido em abril de 1719, na antiga povoação da Parnaíba, mui provavelmente aquela que mais tarde ficaria conhecida por Vila Velha, nas proximidades do Delta, descendia de ilustre família”. Era filho do pernambucano capitão-mor João Gomes do Rego Barros e de D. Ana de Mesquita, filha do português D. Francisco da Cunha Castelo Branco. João do Rego teria ingressado na carreira militar em 1750, “quando fora incumbido pela Junta de Missões de São Luís do Maranhão, para cabo de uma expedição contra Timbiras, Gueguês e Acroás, que perturbavam os moradores das ribeiras do Itapecuru e Parnaíba, cuja execução se deu em 1751” (MIRANDA, 2012, p. 19).

vieram adoecer e alguns tiveram a infelicidade de falecerem e ajuizando estes bárbaros, que as ditas doenças e mortes seriam maquinadas, intentaram conspirar contra um moço branco que assistia ao dito missionário, e recolher-se outra vez as suas terras; porém consta-me que presentemente se acham mais quietos (AHU, Maranhão. cx. 5, doc. 324).

Contudo, uma das principais dificuldades para a incorporação dos indígenas aos povoamentos coloniais eram as constantes rupturas dos acordos de pazes entre índios e portugueses, quando os primeiros achavam conveniente ou quando as situações em que estavam fossem desfavoráveis. Neste caso, por exemplo, o adoecimento de alguns do seu grupo, fizeram com que os Gamelas voltassem na decisão de se aldearem. Alertava ainda Lobato e Souza para a necessidade de guerra contra os indígenas hostis, o estabelecimento de “pactos” e zelar pelo bom tratamento que “até agora se lhes deu”; pois o governador anterior teria nomeado por cabo da tropa João do Rego Castelo Branco⁴ que, segundo ele, era uma “pessoa de boa prática” e tinha experiência na guerra contra o “gentio”, o qual teria feito na atual expedição organizada presas dos indígenas Timbira e que deveria proceder contra os Gueguês e Acroás, continuando a guerra na região.

É perceptível na documentação que as autoridades régias (principalmente, os governadores), tinham como estratégia principal o envio de expedições militares em áreas dominadas por povos indígenas resistentes para os levarem a aceitarem acordos de pazes com os luso-brasileiros. Em ofício do governador do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, declarava o seguinte.

Sendo a Freguesia de São Bento das Balsas de Pastos Bons sumamente infestada de gentio e querendo os moradores da mesma Freguesia adiantar as suas Fazendas de gado, por lhes constar que naquele continente havia terras boas, e próprias; para o efeito que pretendiam, se ajuntaram os mesmos moradores, e foram aquele descobrimento.

Acharam com efeito excelentes terras, pastos e águas; porém, muito infestadas de gentio, o qual fugia daquela tropa: Mas chamando a mesma tropa (...) mostrando-lhe (...)

outras coisas que levavam prevenidos, para agradarem ao dito gentio, com efeito um principal lhe veio falar, ainda que por língua que mal se percebia, mas sempre pela prática que se lhe fez assentou em que se queria descer, e ser amigos dos brancos, e recolhendo-se aquela tropa a dita Freguesia de Pastos Bons (...). (AHU, Maranhão. cx. 46, doc. 4476).

Relatava o governador, Joaquim de Melo e Póvoas, que estes índios deveriam ser reduzidos “ao grêmio da igreja”, devendo o capitão Antônio Rabelo Bandeira formar uma tropa dos moradores para convencê-los, dialogando com a língua da sua nação, no intuito de transformá-los em “vassalos de El-rei Nosso Senhor, prometendo-lhe os vestidos, e o mais com que Sua Majestade manda premiar aos novos descidos, para o que deviam vir os principais a minha presença”. No entanto, mesmo com as tentativas de “pacificação” realizada por uma tropa considerada mais numerosa do que o “gentio junto”, estes não quiseram “admitir as nossas práticas, respondendo que não queriam nada com os brancos que eram muitos velhacos” (AHU, Maranhão. cx. 46, doc. 4476). Além do investimento e despesa realizada pela Fazenda de Sua Majestade com armamentos e “dois barris de pólvora”, planejavam as autoridades realizar nova investida, dessa vez, uma guerra que forçasse os indígenas à aceitação do acordo de paz e o descimento. Nesse sentido, afirma o governador Melo e Póvoas,

Seguiram o mesmo capitão Bandeira, que fazendo-se guerra aquele gentio, se descera infalivelmente, o que é certo; porque hoje sem guerra, se não desce gentio algum, e só com o temor das armas se poderá conseguir a paz com aquele gentio a qual é sem dúvida importante tanto ao serviço de Deus como ao de Sua Majestade, pois estando desinfestados aqueles sertões, o ficavam também os rios Mearim, e Grajaú, pelos quais se navegaria com muita facilidade desta cidade até as Minas de São Felix, não havendo outro algum embaraço mais que o do gentio (AHU, Maranhão. cx. 46, doc. 4476).

Os portugueses tinham como objetivo “desinfestar” os sertões da capitania, conquistando áreas importantes para o comércio e interligação econômica com outras áreas consumidoras da pecuária dos sertões do Piauí e Maranhão, expandindo as fazendas de gado pelas margens dos principais rios e ribeiras, por onde conseguissem conter a resistência indígena através do estabelecimento de acordos com os principais grupos que dominavam a região. Dessa forma, podemos perceber que a continuidade das guerras realizadas aos grupos indígenas nos sertões do Maranhão e Piauí tinha como objetivo principal a aquisição de novas terras para a instalação das fazendas de gado.

⁵ Os aldeamentos durante o período pombalino, segundo Reginaldo Miranda, “eram unidades autônomas criadas com índios capturados na forma relatada [guerras] e estabelecidos em algum ponto da Capitania. Eram administrados por um diretor indicado diretamente pelo governo, e com auxílio de soldados. Esse diretor era remunerado com um sexto do que produziam os índios”. Já em relação aos indígenas, escolhiam “um Principal, para representá-los junto às autoridades, inclusive com poder coativo entre os de sua nação. Era também missão religiosa da qual o padre se encarregava pela catequese e conversão ao cristianismo. Era concedido aos mesmos uma légua de terras, sendo regidos por um estatuto legal, o Diretório de 3.5.1757 (MIRANDA, 2016. p. 35).

⁶No ano seguinte, entretanto, reclamava o governador e capitão-general do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as dificuldades encontradas em não conseguir o descimento dos índios Amanajós, devido à grande distância “desta cidade aquele distrito”. Ofício do governador e capitão-general do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as medidas que tem tomado para o descimento dos índios Amanajós e para solucionar as desordens que tem ocorrido entre os índios e o principal do Arraial de São Felix da Boa vista (AHU, Maranhão. Cx. 42, doc. 4109).

Isso significava “desinfestar” – como os portugueses se referiam na época – as terras da presença indígena e conter a resistência indígena que se fazia na região

Embora muitos grupos indígenas se encontrarem aldeados a ponto do governador do Piauí alegar que a capitania vivia uma relativa “paz” (AHU, Piauí. Cx. 9, doc. 548), pois era necessário transparecer uma certa tranquilidade para a permanência dos moradores que habitavam os sertões das capitanias do Maranhão e Piauí. A partir da década de 1760, nas missivas intercambiadas entre o governador do Piauí, João Pereira Caldas e o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, por exemplo, há relatos sobre o aldeamento dos indígenas Amanajós e os Gueguês⁵. Nesse sentido, podemos perceber no discurso do governador Pereira Caldas, a importância no estabelecimento do acordo de pazes com os diversos indígenas resistentes à expansão da ocupação e do povoamento na região. A esse respeito relatava o governador,

(...) Só na Freguesia de Pastos Bons, que pertencendo ao governo do Maranhão confina com este se estabeleceu proximamente uma povoação de índios Amanajós, que tendo ali saído do mato, se deve a redução, estabelecimento e conservação deles a um religioso mercenário, chamado Frei José Antônio de Freitas, que aqui me tem acompanhado nas minhas jornadas (...). (AHU, Piauí. cx. 9, doc. 530).

Por ordem do governador João Pereira Caldas e sob a administração de João do Rego Castelo Branco, organizavam-se campanhas para o apresamento e cativeiro dos indígenas Amanajós, que deveriam ser estabelecidos na Freguesia de Pastos Bons⁶. No ano seguinte, entretanto, reclamava o governador e capitão-general do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as dificuldades encontradas em não conseguir o descimento dos indígenas Amanajós, devido à grande distância “desta cidade aquele distrito” (AHU, Maranhão. Cx. 42, doc. 4109). Segundo o governador, “havendo-se também extraído dos matos, por benefício da referida Campanha, cinquenta e cinco pessoas da Nação dos Índios Amanajós, resto de outros, que já anteriormente se haviam descido” (AHU, Maranhão. cx. 42, doc. 4109). O destino das presas seria diferente de acordo com a idade.

De todas as sobreditas presas, separei as que por pouca idade me pareceram incapazes de voltarem para o mato, e as fiz repartir por estes moradores, e com a condição de as educarem, vestirem, e sustentarem, enquanto se lhe houverem de conservar em suas casas; e na verdade que todos as trarão com grande caridade e amor. Pelo contrário as grandes, as remeti ao governador do Maranhão, para as aplicar as povoações mais remotas daquela capitania na forma das reais ordens de Sua Majestade. Porém parece que já dali têm desertado bastantes, apesar da distância em que se achavam (AHU, Piauí. cx. 9, doc. 546).

Mesmo tendo feito presas, continuavam as guerras por ordem do governador que organizara uma expedição comandada pelo tenente-coronel João do Rego Castelo Branco. Vinte e tantos índios Amanajós se ofereciam “para irem à guerra contra os Timbiras, por serem estes os seus maiores inimigos” (AHU, Maranhão. cx. 41, doc. 4063).

Após diversas tentativas de estabelecimento de acordos, as autoridades conseguiram finalmente “pacificar” e escravizar a nação de indígenas Gueguês, que era um dos grupos que ainda resistiam duramente ao processo de colonização portuguesa nos sertões do Maranhão e Piauí. Em 2 de abril de 1766, o governador do Piauí, João Pereira Caldas, enviava um ofício ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, relatando sobre o acordo de “paz” estabelecido com a nação Gueguê, como consequência do sucesso da campanha militar anterior realizada dois anos antes (AHU, Piauí. cx. 9, doc. 563). Segundo o governador, os indígenas Gueguês foram aldeados no lugar denominado São João de Sende.

As terras do dito lugar me dizem serem boas; e há nelas muitas frutas, e não pouca caça, que em muito ajudam, para ser menos sensível a mesma despesa do sustento pela Real Fazenda toda aquela gente tem até agora dado mostras de se conservar; já tem feito bastantes casas, e a Igreja, a qual está quase concluída. O lugar fica retirado desta cidade coisa de oito, ou nove léguas, e há nele toda a mais comodidade precisa, para se esperar o adiantamento do seu estabelecimento (AHU, Piauí. cx. 9, doc. 563).

Quase quatro meses depois, João Pereira Caldas, em um ofício endereçado ao Secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, trata da organização da povoação e instalação da igreja para a congregação dos indígenas. Conforme o governador,

deixando os seus fregueses sumamente revoltos e embrulhados em pendências”, motivo pelo qual já haviam sido substituídos por um novo Pároco. Além disso, outra reclamação dizia respeito aos indígenas Jaicós, que estavam situados na ribeira do Itaim e que, por causa de problemas em sua administração, não conseguiam reunir os referidos indígenas em torno da povoação. Nesse sentido, relatava o governador Pereira Caldas,

Para esta mesma povoação, nomeei eu no fim do ano passado por diretor a um soldado chamado Manoel Alves de Araújo; além das ordens com que o instruí, lhe determinei, que prontamente fizesse recolher e reconduzir a dita povoação todos os Índios, que dali se achassem ausentes, e separados; e que o mesmo praticasse a respeito da mais gente descendente da referida nação; onde quer, que aparecesse, e se achassem algumas pessoas casadas, que a tal povoação pertencesse.

Com efeito assim o executou o Diretor, reconduzindo vários índios, que se achavam fora da povoação e ajustando com os outros seus descendentes, espalhados por aquela Ribeira do Itaim, o irem-se estabelecer na mesma Povoação até o princípio do passado mês de setembro do presente ano ficando todos a isso dispostos, sem a menor contradição (AHU, Piauí. cx. 10, doc. 589).

Dessa maneira, a partir deste caso representativo, percebemos o quanto foi complicado a aplicabilidade da lei do Diretório dos Índios no vale do Parnaíba. Em primeiro lugar, devido a falhas e desmandos da administração por parte dos diretores e párocos, abusos recorrentes em localidades muito afastadas dos grandes centros de poder, o que causava as fugas e deserções indígenas das povoações⁸ De acordo com Mauro Cezar Coelho, a deserção dos indígenas das povoações era um dos problemas constantes com que se deparavam as autoridades coloniais. Apesar da maior parte dos casos de fuga não significar o abandono definitivo das povoações. A fuga era uma estratégia dos indígenas para “manifestar a sua insatisfação para com diretores e principais ou para com determinadas atribuições. Uma vez substituindo o fator que os incomodava – suplantando o perigo – retornavam às povoações”. Nesse sentido, as fugas “sinalizavam distorções – abusos, violência, explorações, injustiças, etc. – para as quais se esperava haver solução”. Por outro lado, representava a afirmação das condições das populações indígenas para se estabelecerem e permanecerem nesse novo universo. (COELHO, 2005. p. 273).

Em segundo lugar, devido principalmente ao modo de vida de muitos grupos indígenas que tiveram muitas dificuldades nesse processo de sedentarização e conformação de uma povoação ao modo como os portugueses a concebiam.

⁸ De acordo com Mauro Cezar Coelho, a deserção dos índios das povoações era um dos problemas constantes com que se deparavam as autoridades coloniais. Apesar da maior parte dos casos de fuga não significar o abandono definitivo das povoações. A fuga era uma estratégia dos indígenas para “manifestar a sua insatisfação para com diretores e principais ou para com determinadas atribuições. Uma vez substituindo o fator que os incomodava – suplantando o perigo – retornavam às povoações”. Nesse sentido, as fugas “sinalizavam distorções – abusos, violência, explorações, injustiças etc. – para as quais se esperava haver solução”. Por outro lado, representava a afirmação das condições das populações indígenas para se estabelecerem e permanecerem nesse novo universo. (COELHO, 2005. p. 273).

Segundo Elba Cunha, os indígenas dos sertões, denominados genericamente de tapuias, tornaram-se o “maior problema enfrentado pelos colonos e pela administração pública, pois os nativos eram inconstantes, fugindo do controle da sociedade colonial, ou mesmo dos aldeamentos”. Os indígenas se refugiavam pelo sertão adentro, “tentando manter sua autonomia social, causando muitas vezes danos as propriedades e vilas próximas, trazendo pânico aos moradores” (CUNHA, 2014, p. 90).

Em 11 de julho de 1771, o então governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, em ofício ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, relatava outros problemas encontrados na missão dos indígenas Jaicós que “foram aldeados há perto de quarenta anos, sendo já hoje todos tão práticos e civilizados na língua e costumes dos portugueses, que destes se não diferenciam mais, que na falta de obediência de viverem sujeitos e unidos nesta sua missão”. Ainda segundo o governador, “por não fazerem roças, nem outro nenhum serviço, que lhes seja útil para a subsistência da vida, a maior parte do ano, vivem no mato roubando, e matando muitos gados de várias fazendas da mesma capitania, sem com tudo haver já modo de evitar neles esta prejudicial liberdade”. Como solução para este problema, indicava o governador que estes indígenas deveriam ser transferidos para o Pará, “aonde pelo muito e continuado serviço, com que se empregam outros vadios de semelhante qualidade não podem desertar”. Tal providência seria uma forma de solucionar o problema da liberdade e desobediência em que viviam, bem como a falta da “útil aplicação que nesta capitania não podem ter por falta daquele serviço público, nem tampouco os moradores dela procuram já servir-se de tais índios pela inconstância e deserções, que conhecidamente costumam praticar” (AHU, Piauí. cx. 11, doc. 663).

Outro grupo indígena que o governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro teria alcançado “paz” e procurado aldear foram os Acroás, que resistiam, assim como os outros grupos indígenas, à expansão das fazendas de gados pelo menos desde pelo menos meados do século XVIII. Em ofício de 7 de julho de 1772, o governador Gonçalo Botelho de Castro relatava ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro,

(...) ano passado participei a Vossa Excelência o ajuste da paz, que procurou o gentio Acroá em virtude das diligências, que mandei fazer a fim de expelir das fronteiras desta capitania esta e outras nações de bárbaros que insultaram.

E havendo dirigido em abril deste ano o Tenente Coronel João do Rego Castelo Branco comandante de toda esta expedição para extrair do mato a ajustada gentilidade, finalmente (...) se acham nos subúrbios desta cidade até 876 Índios entre homens e mulheres, grandes e pequenos, todos com o intento de se aldearem com os mais, que por diversos ainda ficaram no mato, e os anda procurando para se recolher com eles o sobredito comandante (AHU, Piauí. cx. 12, doc. 686).

Em outra representação, o então governador e capitão-general do Pará, João Pereira Caldas, em comunicação com o governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, explica como ocorreu o estabelecimento de “paz” com os indígenas Acroás,

Pela razão do gentio bárbaro confinante desta capitania insultar algumas fazendas dos seus moradores, e estes me representarem as vexações, que sofriam me resolvi a mandar ao mato o Tenente Coronel João do Rego Castelo Branco, no ano de 1771, o qual depois de rebater o Timbira, pela parte de Pastos Bons, foi ao Parnaíba a repelir o Acroá, resultando desta última diligência a paz, que abraçou esta gentilidade, descendo logo para esta capital uma Maloca deles, e no ano seguinte toda a nação. Com a maior eficácia, procurei logo aldeá-la na parte mais cômoda para a sua conservação, e nas cabeceiras do Riacho do Mulato, junto à Boa Esperança desta Freguesia, descobriu o mesmo Tenente Coronel algumas seis léguas de terra excelente para as roças, e mais viveres precisos a esta gentilidade, e aí se deu princípio a uma nova Missão, que se denomina de São Gonçalo do Amarante, para a qual fiz vir do Maranhão um bom religioso para pároco, continuando em os dirigir o sobredito Tenente Coronel (AHU, Piauí. cx. 12, doc. 705).

As campanhas militares organizadas pelo Tenente Coronel João do Rego Castelo Branco, com o intuito de reprimir os grupos indígenas que hostilizavam no sul do Maranhão e no Parnaíba, teria resultado no estabelecimento de “paz” com os índios Acroás. A recomendação das autoridades era que, realizado o descimento dos índios Acroás, estes deveriam ser estabelecidos em uma paragem da capitania do Piauí em que se achassem “mais cômoda aos seus moradores e profícua aos mesmos índios para exercitarem suas lavouras, e perceberem a utilidade dos seus efeitos e mais serviços, fazendo erigir uma nova missão com seu pároco e diretor, tudo na forma das ordens de Sua Majestade” (AHU, Piauí. cx. 12, doc. 705). Enquanto não se estabeleciam na desejada paragem, deveriam os moradores da capitania e a Fazenda Real suprir o sustento e as necessidades do referido aldeamento indígena. Desse modo, no ano de 1773, o Tenente Coronel João do Rego Castelo Branco, tornou-se diretor da missão de São Gonçalo do Amarante⁹, cujo objetivo era aldear e “pacificar” os indígenas Acroás, um dos principais grupos que resistiam

⁹ A política implementada por Francisco Xavier de Mendonça Furtado e Sebastião José, implicava a exploração da mão de obra indígena através da secularização do seu controle com a administração dos diretores. Nesse sentido, segundo Soraya Dorneles, “a escolha de diretores como aqueles que seriam responsáveis pela aplicação da legislação de forma prática foi de grande importância. O Diretório buscava restaurar o regime de tutela em seu primeiro artigo, criando o cargo de Diretor de Índios, que seria designado pelo governador e capitão-general do Estado”. Dentre as muitas vantagens do cargo de Diretor dos Índios, além de administrar o trabalho indígena era uma possibilidade de “lucrar sobre as atividades comerciais, reconhecer a legalidade de aforamentos, endossar as ações políticas deliberadas pelas câmaras entre outras funções, garantia grande poder em um contexto em que havia uma enorme dependência do trabalho indígena para as atividades econômicas”. (DORNELLES, 2021, p. 313-314).

ao processo de consolidação da conquista e ocupação na região.

Em 14 de julho de 1773, o governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, novamente, em missiva ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, relatava sobre a fundação da missão dos indígenas Acroás e a fuga de alguns, bem como o aprisionamento de outros que foram reconduzidos ao aldeamento. Segundo o governador,

Ano passado em data de 7 de julho participei ultimamente Vossa Excelência que determinava fundar nesta capitania uma nova Missão para os Índios Acroás, que pacifiquei. De presente já se acha estabelecida a dita Missão com princípio de algumas casas, assistindo nela por pároco um bom religioso, e por diretor o mesmo Tenente Coronel João do Rego Castelo Branco comandante da Tropa, que os extraiu de suas brenhas. Havendo porém acontecido que nas vésperas, em que eu me preparava para pessoalmente ir fazer-lhes a divisão do terreno para a Igreja e casas das suas habitações tudo regulado por uma planta que fiz para ficar com harmonia, e em boa ordem este estabelecimento que a maior parte desta gentildade levada da sua mesma inconstância (...) em que se criaram e sempre viveram, sublevasse e fugisse outra vez para o mato, não quis deixar de assim o fazer presente a Vossa Excelência; e que expedi logo as indispensáveis tropas para os reduzir, indo também com elas o sobredito Tenente Coronel (AHU, Piauí. cx. 12, doc. 710).

Dessa forma, as autoridades teriam reconduzido algumas presas que “iam procurando os centros, de onde saíram, e me segurou aquele comandante que esperava não deixar no mato relíquias desta nação que lá no futuro houvesse outra vez desinfestar esta capitania”. A referida missão estava situada distante da cidade de Oeiras, vinte e oito léguas, segundo o governador, “em terras excelentes para cultura e boa conservação, e os Índios que por agora existem nela, com algumas crianças que dei aos moradores para se curarem e educarem, serão trezentos e tantos, o que tudo ponho na presença de Vossa Excelência para ter conhecimento” (AHU, Piauí. cx. 12, doc. 710).

No ano seguinte, os indígenas Acroás teriam realizado outra fuga da missão. Em um ofício do governador e capitão-general do Pará, João Pereira Caldas, endereçado ao governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, relatava que,

Na minha carta instrutiva de 15 de maio passado participei a Vossa Excelência o estado em que se achava o estabelecimento do gentio Acroá, pela inesperada fuga, que fizeram do lugar determinado

para a sua missão, e que logo expedi repetidas tropas, para os fazer retroceder. Agora devo dizer a Vossa Excelência, que desta diligência resultou pegarem-se a força muitas índias, e crianças; porém homens de guerra poucos; e a maior parte dos mais pereceram nestes encontros, ou fugidas, que faziam para não tornar com os nossos; me segura o Tenente Coronel João do Rego Castelo Branco, que também andou no mato sobre eles, que seriam raros os que escaparam assentando comigo de passado o inverno repetir tropa, que vá extrair esses poucos, que ficaram (AHU, Piauí. cx. 12, doc. 711).

Relatava o governador que para manter os indígenas na missão era necessário destacar “nela uma partida de Dragões de seis soldados, a fim de segurar melhor a quietação destes bárbaros, enquanto se não desenganam de ser verdadeira, e cristã a nossa amizade” (AHU, Piauí. cx. 12, doc. 711), pois os indígenas aldeados poderiam desfazer o acordo com os portugueses se assim achassem conveniente para eles e fugirem da povoação.

Considerações finais

Os indígenas buscavam dominar áreas e territórios importantes para a conservação dos seus modos de vida, bem como lutar pelos principais meios e terras férteis para garantir sua sobrevivência. Nessa disputa pela sobrevivência, os acordos e alianças estabelecidos com os portugueses, poderiam ser desfeitos caso a situação não fosse muito favorável aos grupos aldeados. Nesse contexto, para os sertões do Maranhão e Piauí, a lei de liberdade dos índios parece ter ficado apenas papel, pois embora as guerras e a escravização dos indígenas no período fossem proibidas, constatamos diversas expedições militares comandadas pelos governadores com o objetivo de reprimir e combater as populações indígenas resistentes ao processo colonial. As guerras e consequentemente as alianças com os indígenas permitiam que os portugueses expandissem suas fazendas de gado para localidades até então pouco exploradas, bem como desimpediam áreas importantes para a venda de carne seca e couro via São Luís, além de possibilitar uma certa estabilidade muito desejada para as povoações ali estabelecidas.

Desse modo, gradualmente, os grupos indígenas Gueguês, Acroás e Timbiras que eram os que mais resistiram, foram sendo “pacificados” e aldeados. O processo de incorporação do elemento indígena ao povoamento luso-brasileiro, entretanto, teria sido permeado de conflitos que continuaram a ocorrer na região no decorrer da segunda metade do século XVIII. A política de aldeamentos e missões implementada a partir do Diretório dos Índios, portanto, não teria sido muito bem-sucedida, predominando fugas, deserções e conflitos que representaram as diferentes formas de resistências indígenas ao processo de colonização luso-brasileira.

REFERÊNCIAS

FONTES

Arquivo Histórico Ultramarino

Avulsos do Piauí

Ofício do desembargador, Francisco Marcelino de Gouveia, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, enviando uma relação de todos os possuidores de terras no Piauí. AHU, Piauí. 16/11/1762. Cx. 8, doc. 513.

Ofício do governador do Piauí, João Pereira Caldas, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a paz que se vive no Piauí; e acerca dos índios Amanajós que se estabeleceram na freguesia de Pastos Bons. AHU, Piauí. 03/01/1764. Cx. 9, doc. 530.

Ofício do governador do Piauí, João Pereira Caldas, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o resultado da campanha efetuada contra os índios; a continuação deste tipo de campanhas sob o comando do tenente-coronel, João do Rego Castelo Branco; o resgate de cristãos das mãos dos índios e de cinquenta e cinco índios da nação Amanajós. AHU, Piauí. 05/07/1765. Cx. 9, doc. 546.

Ofício do governador do Piauí, João Pereira Caldas, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a paz que se vive na capitania, e informando que se encontra disponível para receber ordens. AHU, Piauí. 08/07/1765. Cx. 9, doc. 548.

Ofício do governador do Piauí, João Pereira Caldas, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a paz estabelecida com os índios Gueguê; o estabelecimento dos gentios numa nova freguesia a que deu o nome de S. João de Sende, e elogiando o tenente-coronel João do Rego Castelo Branco e o tenente, João Rodrigues Bezerra pelos serviços que tem prestado. AHU, Piauí. 02/04/1766. Cx. 9, doc. 563.

Ofício do governador do Piauí, João Pereira Caldas, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a chegada do ouvidor, Joaquim José Correia de Sande, acerca da sublevação do povo de Madrid; a civilização dos índios Gueguês sob a administração do tenente-coronel, João do Rego Castelo Branco; os bons serviços que este tem realizado e a respeito do sargento-mor, Joaquim Antonio de Barros e Vasconcelos. AHU, Piauí. 01/10/1766. Cx. 9, doc. 581.

Ofício do governador do Piauí, João Pereira Caldas, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as desordens praticadas pelo vigário de Oeiras do Piauí, padre Dionísio José de Aguiar, e pelo vigário da vila de Parnaguá, Francisco da Costa e Silva; acerca da organização das.

novas aldeias de índios na sua capitania, à semelhança do que é descrito pelo Diretório. AHU, Piauí. 23/11/1767. Cx. 10, doc. 589.

Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre as hostilidades praticadas pelos índios Jaicós, que já haviam sido aldeados há perto de quarenta anos, e sugerindo a transferência dos ditos índios para o Pará, a fim de evitar mais prejuízos nas fazendas por eles assaltadas. AHU, Piauí. 11/07/1771. Cx. 11, doc. 663.

Ofício do desembargador, Francisco Marcelino de Gouveia, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, enviando uma relação de todos os possuidores de terras no Piauí. AHU, Piauí. 16/11/1762. Cx. 8, doc. 513. Ofício do ouvidor do Piauí, Antônio José Morais Durão, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre o envio de uma relação dos moradores, fazendas e sítios do Piauí, com as qualidades, sexos e idades. AHU, Piauí. 15/06/1772. Cx. 12, doc. 684.

Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a organização do aldeamento dos índios Acroás e a despesa que se tem feito a este respeito. AHU, Piauí. 07/07/1772. Cx. 12, doc. 686.

Ofício do governador e capitão-general do Pará, João Pereira Caldas, ao governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, sobre o estado do comércio, da agricultura, das milícias, dos rendimentos da Fazenda Real do Piauí, o desenvolvimento e os problemas enfrentados pela vila de São João da Parnaíba, acerca das aldeias indígenas e o estado militar da capitania. AHU, Piauí. 15/05/1773. Cx. 12, doc. 705.

Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a fundação de uma missão para os índios Acroás, a que se deu o nome de São Gonçalo de Aramante; a fuga de alguns índios dessa missão, e o aprisionamento de alguns que foram reconduzidos ao aldeamento. AHU, Piauí. 14/07/1773. Cx. 12, doc. 710.

Ofício do governador e capitão-general do Pará, João Pereira Caldas, ao governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, sobre a visita que realizou à aldeia de São João de Sendé. AHU, Piauí. 03/01/1774. Cx. 12, doc. 711.

Avulsos do Maranhão

Carta do governador e capitão-general do Maranhão, Gonçalo Pereira Lobato de Sousa, ao rei D. José, em resposta à provisão, sobre as razões que provocaram a demora da guerra contra o gentio Gueguê e o projeto de aldeamento dos índios Gamela. AHU, Maranhão. 12/01/1754. Cx. 5, doc. 324.

Carta do governador e capitão-general do Maranhão, Luís Vasconcelos Lobo, para o rei D. José, dando conta dos problemas que houve entre diversas tribos indígenas nomeadamente entre os Gamelas, Acoroás, Timbiras e Gueguê. AHU, Maranhão. 17/11/1751. Cx. 32, doc. 3287.

Ofício do governador e capitão-general do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as medidas que tem tomado para o descimento dos índios Amanajós e para solucionar as desordens que tem ocorrido entre os índios e o principal do Arraial de São Felix da Boa vista. AHU, Maranhão. 28/07/1765. Cx. 42, doc. 4109.

Ofício do governador e capitão-general do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha do Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, informando acerca do castigo que pretendia dar ao capitão-mor José de Meireles Maciel por não ter ajudado no descimento dos índios Amanajós. Estes, por sua vez, já se haviam oferecido para lutar contra os índios Timbiras. AHU, Maranhão. 03/08/1764. Cx. 41, doc. 4063.

Ofício do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre os bons pastos da Freguesia de São Bento de Balsas estarem infestadas de gentios, impossibilitando os moradores de estabelecerem e aumentarem as suas fazendas de gado e informando as medidas tomadas para solucionar o problema. AHU, Maranhão. 23/06/1772. Cx. 46, doc. 4476.

BIBLIOGRAFIA

BOMBARDI, Fernanda A. Jogos de alianças e inimizades: guerras justas, descimentos e políticas indígenas no Piauí colonial. In: Nilsângela Cardoso Lima. (Org.). Páginas da História do Piauí colonial e provincial. 1 ed. Teresina: EDUFPI, 2020. p. 41-70.

CARVALHO, João Renôr Ferreira de. Índios e brancos: as devassas e as guerras. Imperatriz: Ética, 2010, p. 3.

COELHO, Mauro Cezar. Do sertão para o mar. Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da Colônia: o caso do Diretório dos índios (1751-1798). Tese (Doutorado) – USP, 2005.

CUNHA, Elba Monique Chagas da. O Diretório dos índios como projeto de “civilização” portuguesa para os sertões pernambucanos. Revista Latino-Americana de História, v. 3, n. 12, dez., 2014.

DORNELLES, Soraya Sales. Registros de Fundações, Ereções e Posses de Vilas: um olhar sobre as vilas de índios do

Maranhão. *Saeculum – Revista de História*, v. 26, n. 44, João Pessoa, jan./jun. p. 308-327, 2021.

MELLO, Isabelle de Matos Pereira de; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. O governo das Almas, da Justiça e da Res Publica na cidade do Rio de Janeiro: circunscrições, instituições e jurisdições (séculos XVII e XVIII). *Revista Ultramares*. N. 2, jan./jul., p. 9-32, 2012.

MELO, Vanice Siqueira de. Cruentas guerras: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (Primeira metade do século XVIII). Dissertação (Mestrado) – UFPA, Belém, 2011.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. (coord.). A Amazônia na era pombalina. Correspondência inédita do governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759). São Paulo: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1963, tomo I e II.

MIRANDA, Reginaldo. Aldeamento dos Acroás. 2. Ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2012. P. 19.

MIRANDA, Reginaldo. Política indigenista no sertão de dentro. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2016.

MOREIRA, Vania Maria Losada. Reinventando a autonomia: liberdade, propriedade, autogoverno e novas identidades indígenas na capitania do Espírito Santo, 1535-1822. São Paulo: FFLCH Humanitas, 2019. Pp. 137-144.

MOTT, Luís. “Conquista, aldeamento e domesticação dos índios Gueguê do Piauí: 1764 – 1770”, in: *Revista de Antropologia*, vol. 30/32, p. 55-78, (1987/88/89).

OLIVEIRA, João Pacheco de. Pacificação e Tutela Militar na gestão de populações e territórios. In: *O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2016. P. 317-362.

PORTO, Carlos Eugênio. Roteiro do Piauí. Rio de Janeiro: Artenova s.a., 1974.

Nos sertões do Maranhão e Piauí, a lei de liberdade dos índios parece ter ficado apenas papel, pois embora as guerras e a escravização dos indígenas no período fossem proibidas, constatamos diversas expedições militares comandadas pelos governadores com o objetivo de reprimir e combater as populações indígenas resistentes ao processo colonial. Desse modo, gradualmente, os grupos indígenas Gueguês, Acroás e Timbiras que eram os que mais resistiram, foram sendo “pacificados” e aldeados. O processo de incorporação do elemento indígena ao povoamento luso-brasileiro, entretanto, teria sido permeado de conflitos que continuaram a ocorrer na região no decorrer da segunda metade do século XVIII. A política de aldeamentos e missões implementada a partir do Diretório dos Índios, portanto, não teria sido muito bem-sucedida, predominando fugas, deserções e conflitos que representaram as diferentes formas de resistências indígenas ao processo de colonização luso-brasileira.

Guerras. Aldeamentos. Resistência indígena.

RESUMO

PALAVRAS-CHAVE

In the hinterlands of Maranhão and Piauí, the law on the freedom of the Indians seems to have remained only on paper, because although wars and the enslavement of the Indians were forbidden during this period, we can see several military expeditions commanded by the governors with the aim of repressing and fighting the indigenous populations that resisted the colonial process. In this way, the Gueguês, Acroás and Timbiras indigenous groups, who were the most resistant, were gradually "pacified" and settled. The process of incorporating the indigenous element into the Luso-Brazilian settlement, however, would have been permeated by conflicts that continued to occur in the region throughout the second half of the 18th century. The policy of settlements and missions implemented under the Directory of Indians was therefore not very successful, with a predominance of runaways, desertions and conflicts that represented the different forms of indigenous resistance to the process of Luso-Brazilian colonization.

Wars. Villages. Indigenous resistance.

ABSTRACT

KEYWORDS

SAMIR LOLA ROLAND

Doutorando em História pela Programa de História e Conexões Atlânticas pela Universidade Federal do Maranhão, São Luís. Atua no Grupo de Pesquisa Indígenas na História do Maranhão (IHMA) e no Grupo de Estudos e Pesquisa em Amazônia Colonial (GEPAC). Bolsista Capes. E-mail: samirlolaroland@gmail.com.

RECEBIDO: 28/08/2023

ACEITO: 30/10/2023